

Sumário

INFORMATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - 2001 - ANO VI Nº 63

O presidente Rafael Iatauro recebe título de sócio benemérito da Uvepar, em Maringá, durante encontro sobre LRF



Pág. 4

TC ouve prefeitos sobre dificuldades no cumprimento da Lei Fiscal

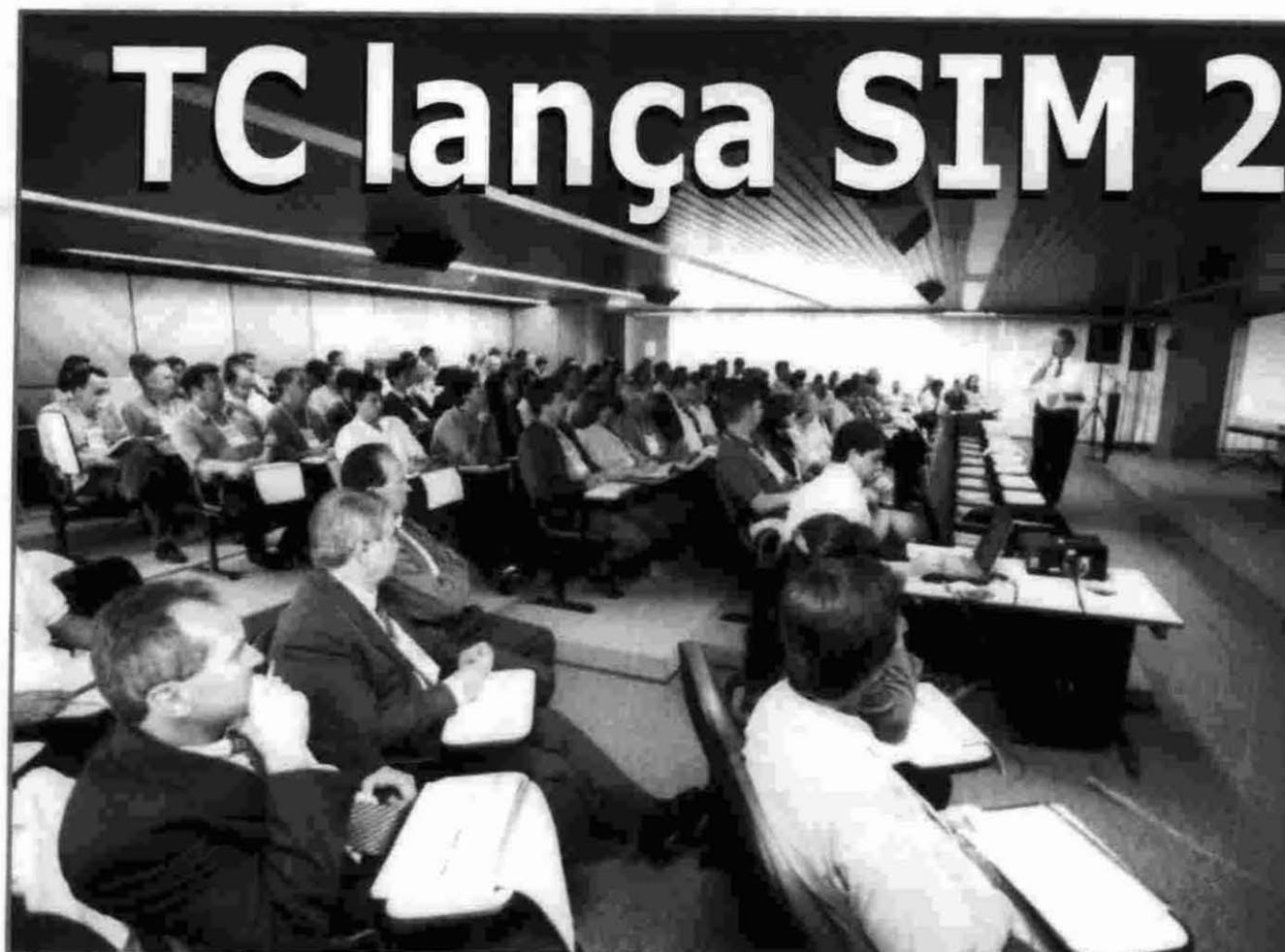
Pág. 5

Convênio com Paranacidade incrementa gestão fiscal dos municípios

Pág. 3

TC lança campanha para economizar

Pág. 7



Tribunal de Contas treina contadores dos municípios para utilização da nova versão do Sistema de Informação Municipais

O Tribunal de Contas vai dar mais um passo no sentido de eliminar a papelada nos processos de controle e fiscalização das contas públicas. No próximo dia 5 de dezembro, às 15 horas, no Centro de Convenções de Curitiba, com a presença de todos os prefeitos paranaenses, será lançada a segunda etapa do SIM – Sistema de Informações Municipais. A partir daí, o controle mensal da administração das prefeituras, a execução de obras públicas e a prestação anual de contas, passará a ser feita em meio magnético, através da Internet.

Segundo o conselheiro Rafael Iatauro, presidente do TC, "além da economia que a medida vai proporcionar, eliminando toneladas de papéis, o controle das contas públicas ficará mais ágil". A intenção do órgão é fazer com que, em 2002, todas as con-

tas municipais sejam auditadas antes de submetidas a análise e julgamento em plenário. "A tecnologia é, a cada dia que passa, uma importante aliada da fiscalização do dinheiro público", acrescenta Iatauro.

SIM

O lançamento da primeira fase do SIM, destinado especificamente à Lei de Responsabilidade Fiscal, aconteceu no mês de maio, em ato realizado no auditório do Canal da Música, em Curitiba. Com a participação de 1.200 convidados, incluindo 356 prefeitos e todos os presidentes de câmaras municipais, o sistema passou a possibilitar que relatórios exigidos pela LRF deixassem de ser apresentados em papel, passando a ser enviados pela Internet ou através de disquetes. A nova metodologia tam-

bém permite a emissão de alertas on line, quando limites orçamentários estão próximos de ser atingidos. Com a medida, o TC eliminou cerca de 5 toneladas de papéis.

No encontro, cada prefeito e presidente de Câmara Municipal recebeu um kit para acesso ao órgão, além de uma senha de identificação. Em nome de todos os presentes, os conselheiros entregaram simbolicamente o material ao presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Joarez Henrichs, prefeito de Barracão e ao presidente da Federação dos Municípios do Paraná, Antonio Camilo, prefeito de Manoel Ribas. Novamente, a AMP – Associação dos Municípios do Paraná, será parceira do Tribunal no evento que marcará a segunda etapa da informatização dos processos de prestação e contas dos municípios.

TC manda ex-prefeito devolver R\$ 250 mil

Com base em denúncia feita à Corregedoria, o plenário do Tribunal de Contas condenou o ex-prefeito de São Tomé, Antonio Cabrera de Sá (gestão 97/00) a devolver aos cofres do município quase R\$ 250 mil reais. A devolução tem que ser feita em 30 dias, embora ainda seja possível a apresentação de recurso. A decisão tem como base a concessão de reajuste aos secretários municipais sem amparo em lei prévia autorizatória.

Segundo relatório apresentado pelo corregedor Nestor Baptista, na denúncia que foi formulada pelo ex-presidente da Câmara Municipal, Aparecido Manzotti, ao invés de remunerar os secretários municipais em R\$ 554,37, o ex-prefeito pagou irregularmente R\$ 950,00 mensais. O reajuste foi efetuado sem amparo legal, ferindo a Lei Orgânica do Município e a Constituição.

DESAPROVAÇÕES

Na mesma sessão o plenário do TC desaprovou várias prestações de contas de prefeituras e câmaras municipais. A Câmara Municipal de Jesuítas, exercício de 98, teve contas rejeitadas por não comprovar o recolhimento das parcelas devidas ao INSS e em razão da percepção indevida dos subsídios dos vereadores, que terão de devolver recursos aos cofres públicos.

A prefeitura de Ouro Verde do Oeste, exercício de 98, também teve parecer contrário nas contas, pela violação do princípio constitucional da publicidade, no tocante ao leilão n.º 001/98. Da mesma forma, as contas dos vereadores de Luiziana, gestão 99, foram rejeitadas face a pendências no recolhimento das contribuições devidas pelos agentes políticos ao INSS.

Também a prefeitura de Tapira, exercício de 96, teve contas rejeitadas pelo não repasse das contribuições previdenciárias, bem como não foram tomadas medidas para a operacionalização do Fundo de Pensões, empréstimo realizado junto ao Instituto de Previdência e existência de denúncia julgada procedente no TC. Nova Cantu, exercício de 97, também recebeu parecer contrário por irregularidades nos procedimentos licitatórios e a percepção irregular nos subsídios do vice-prefeito, cabendo ressarcimento aos cofres públicos.

Nota

Terceiro Grau

As prefeituras poderão custear o transporte de alunos do 3º grau somente após utilizarem 25% de seus recursos na educação infantil e fundamental, conforme determina a Constituição. A orientação está sendo prestada pelo Tribunal de Contas, a partir de consulta feita pela Prefeitura de Matinhos e relatada pelo conselheiro Nestor Baptista. Jamais o limite constitucional a ser empregado em educação poderá ser usado pelos prefeitos para despesas com o ensino superior, reforça o TC.

Prefeituras têm contas rejeitadas

Mais cinco prefeituras receberam pareceres pela desaprovação das prestações de contas relativas ao ano passado, emitidos pelo plenário do Tribunal de Contas. Pinhal de São Bento, Itapejara do Oeste, Mallet, Mandaguaçu e Rio Branco do Ivaí são os municípios com as contas rejeitadas.

Em Pinhal de São Bento, o TC encontrou extrapolação dos subsídios percebidos pelo vice-prefeito, determinando o ressarcimento do valor de R\$ 1.726,95, atualizado, e o não atendimento ao Artigo 72 da Lei Complementar 101/00, face à não informação sobre despesas com serviços de terceiros nos exercícios de 1999 e 2000. O parecer apontou ainda a falta de empenho das contribuições previdenciárias e a não efetividade na arrecadação de impostos e execução da Dívida Ativa.

IRREGULARIDADES

Nas contas de Itapejara do Oeste, a auditoria encontrou inconsistência nos saldos iniciais do realizável, cancelamento de dívidas sem documentação suporte, remuneração do prefeito e vice-prefeito acima do valor devido, ausência de relatório comprovando o reinvestimento em despesa de capital e em restos a pagar e concessão de aumentos salariais em índice acima da inflação, em ano eleitoral.

Nas contas de Mallet, foram encontradas despesas empenhadas sem cobertura financeira. Já em

Mandaguaçu, o Tribunal detectou movimentação em contas correntes (Banco do Brasil e Banestado) que não constam nos controles internos, divergência entre os valores recebidos e baixados da dívida ativa, ausência de procedimento visando o recebimento do realizável, baixa de bens alienados pelo valor das respectivas transações, não sendo apurado o valor contábil dos mesmos; extrapolação dos valores recebidos pelo prefeito e vice-prefeito, respectivamente em R\$ 18.922,61 e R\$ 6.463,86; ato fixatório da remuneração para a legislatura 97/00 baixado extemporaneamente e não aplicação do valor total recebido do Fundef, numa diferença de R\$ 2.777,50 além dos restos a pagar de 2000 sem cobertura financeira no valor de R\$ 19.017,98.

Já nas contas de Rio Branco do Ivaí, o TC apontou diferença apresentada no Demonstrativo Sintético do Ativo Permanente na composição da Dívida Ativa, ocasionando reflexos nos Anexos 14 e 15 da LRF; não envio de declaração atestando que as retenções e recolhimentos das contribuições previdenciárias foram efetivadas; não atendimento ao limite mínimo constitucional de aplicar 25% da receita na área de ensino e não utilização dos recursos do Fundef na valorização do magistério. A auditoria registrou ainda a existência de despesa empenhada sem cobertura financeira.

EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

Rafael Iatauro
Presidente

Henrique Naigeboren
Vice-presidente

Nestor Baptista
Corregedor Geral

Quielise Crisóstomo da Silva
Artagão de Mattos Leão
Heinz Georg Herwig

AUDITORES

Roberto Macedo Guimarães
Marins Alves de Camargo Neto
Jaime Tadeu Lechinski
Caio Márcio Nogueira Soares

PROCURADORES

Fernando Augusto Mello
Guimarães

Gabriel Guy Léger
Célia Rosana Moro Kansou

Laerzio Chiesorin Junior
Elizeu de Moraes Corrêa

Eliza Ana Zenedin Kondo
Langner

Valéria Borba
Angela Cassia Costaldello
Kátia Regina Puchaski

DIRETORA GERAL

Jussara Borba Gusso

EDITOR RESPONSÁVEL

Nilson Pohl (DRT 1022)

REDAÇÃO

Luciana Nogueira Nascimento
(DRT 2927)

REVISÃO

Celso Kava

PESQUISA MEMÓRIA

Maria Isabel Athayde Fontana

FOTOGRAFIA

Júlio César de Souza

JURISPRUDÊNCIA

Pedro Domingo Ribeiro

EDIÇÃO

Coordenadora
de Comunicação Social
Redação Jornal Sumário
Praça Nossa

Senhora da Salete s/nº -

Centro Cívico

Fone: 41-3501656

Fax: 41-3501655

CEP 80530910 - Curitiba - PR

home page: www.tce.pr.gov.br

e-mail: tcprimp@pr.gov.br

Convênio vai agilizar fiscalização

Paranacidade e TC vão compartilhar dados sobre administrações municipais

Um convênio de cooperação técnica firmado entre o Tribunal de Contas e o Paranacidade vai permitir a implementação e o aprimoramento de ações para o incremento da gestão fiscal dos municípios paranaenses, além de contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais. O convênio foi assinado pelo presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, e pelo secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e superintendente do Paranacidade, Lubomir Ficinski, no gabinete da presidência do Tribunal, com a presença de diretores de áreas de ambas as instituições.

O presidente do TC considera o convênio uma prestação mútua de serviços: "O Paranacidade tem dados que nós não temos e nós dispomos de informações que eles não têm", disse Rafael Iatauro. Segundo ele, os investimentos que serão feitos permitirão uma fiscalização mais rápida. — "A meta é que em 2002 o Tribunal de Contas não aprecie mais nenhuma conta sem ter feito antes uma auditoria. Esse convênio vai acelerar nossos objetivos". Iatauro

lembrou que o TC e o Paranacidade já vêm trabalhando juntos há algum tempo, pois a Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais (Caoci) analisa o trabalho de aplicação de recursos internacionais executado pelo Paranacidade.

"Pensei muito, quando o presidente do Tribunal de Contas nos propôs o convênio, e resolvi aceitar porque nosso objetivo é comum, é aprimorar a gestão municipal", disse Ficinski. — "Concordamos em diversas coisas e esta é uma delas". Segundo ele, o convênio vai ajudar o TC a exercer uma atividade mais esclarecedora e orientadora. "É isso que vai ajudar o poder municipal", concluiu, ao cumprimentar Iatauro.

De acordo com o convênio, cabe ao Paranacidade apoiar e financiar ações de modernização do Tribunal, especialmente quanto ao desenvolvimento da



O secretário do Desenvolvimento Urbano, Lubomir Ficinski e o presidente do TC, Rafael Iatauro, assinam convênio de cooperação técnica

tecnologia de informação, voltada para o controle da gestão fiscal municipal. Compete ao Tribunal colaborar para o aprimoramento e controle da gestão fiscal dos municípios paranaenses, executar ações de controle da gestão fiscal municipal, realizar os procedimentos legais para contratação de bens

e serviços referentes ao convênio, orientar e capacitar os agentes públicos municipais para a utilização do Sistema de Informações Municipais (SIM) e fornecer ao Paranacidade os dados captados a partir da implementação do SIM referentes à gestão fiscal dos municípios paranaenses.

TC quer explicação sobre isenções

O Tribunal de Contas vai solicitar esclarecimentos ao governo estadual sobre a prorrogação de isenção de recolhimento de ICMS para um grupo de empresas. A informação foi prestada pelo presidente do órgão, conselheiro Rafael Iatauro, que determinou à Inspeção Geral de Controle que peça informações à Secretaria de Estado da Fazenda sobre a concessão do benefício que prorrogaria até 2009, a isenção para o pagamento de ICMS de oito empre-

sas, incluindo as montadoras Renault e Audi.

A preocupação do TC é no sentido de verificar se a decisão não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, pela qual o governo somente pode abrir mão de receita se houver outra indicada para substituí-la. Iatauro informou também que a decisão atende solicitação feita, via pronunciamento realizado no Senado Federal, pelo senador Osmar Dias.

CHRYSLER

Iatauro informou ainda que,

recentemente, quando a Daymiller-Chrysler anunciou o fechamento de sua fábrica no Paraná, o TC orientou o governo a respeito da necessidade dos cofres públicos serem ressarcidos pela montadora, a partir do rompimento do contrato. Uma comissão especial analisou toda a documentação alusiva à instalação da montadora na Região Metropolitana de Curitiba.

"O TC não pode se furtar à sua competência constitucional de analisar todas as ações em

que estejam envolvidos interesses públicos, especialmente a receita tributária", justificou Iatauro.

Outra comissão também concluiu relatório sobre os impactos decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2155-9, interposta pelo governo de São Paulo, que suspendeu liminarmente diversos artigos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, gerando implicações na arrecadação tributária.

Lei fiscal aperfeiçoou conceito de democracia, diz Iatauro

Presidente é homenageado com título de sócio benemérito da Uvepar

O país vive uma nova forma de democracia, que não se esgota mais no voto na urna. Agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, o eleitor tem condições de cobrar os compromissos assumidos e de escolher os caminhos de seu município, através do controle social. A afirmação foi feita, em Foz do Iguaçu, pelo presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, ao falar para cerca de 350 vereadores e técnicos de câmaras municipais da região, durante seminário sobre a LRF promovido em conjunto com a Uvepar – União dos Vereadores do Paraná.

Durante quatro semanas foram realizados eventos em conjunto também em União da Vitória, Maringá, Ponta Grossa e Jacarezinho. Na solenidade promovida em Maringá, Rafael Iatauro foi homenageado com o título de sócio benemérito da Uvepar, em ato promovido no plenário da Câmara Municipal. A homenagem foi entregue pelo presidente da Uvepar, Edson Antonio Pri-

mon, vereador de Matelândia, e pelo vice-presidente, Fábio Camargo, vereador em Curitiba.

DEFESA

Nos encontros, Rafael Iatauro voltou a defender a legislação, que vem sendo criticada por alguns setores da administração face à sua rigidez. "A lei é dura, é rigorosa, mas é necessária para garantir o correto emprego do dinheiro público, além de ser legítima, porque foi oriunda da manifestação popular", disse ele aos vereadores. O presidente da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Derli Doni, prefeito de Toledo, destacou que "foi uma das reuniões mais importantes que já realizamos, com a presença da totalidade dos prefeitos".

Segundo o presidente do TC, as origens da lei estão nos movimentos populares que levaram ao impeachment do ex-presidente Collor, à punição dos "anões" do orçamento e até à renúncia de senadores. "Embora editada pelo governo, a LRF foi fruto da pres-

ção da sociedade, que quer eliminar a corrupção da vida nacional."

DESAPROVAÇÕES

Iatauro reconheceu que as prefeituras estão ainda enfrentando dificuldades para se adaptar integralmente à legislação, e informou, inclusive, que foi registrado um aumento significativo no volume de contas desaprovadas, relativas ao exercício de 2000, quando a LRF começou a ser aplicada. Mesmo assim, garantiu que o índice é ainda inferior ao da maioria dos TCs de outros Estados.

Durante os debates, o conselho informou sobre duas decisões adotadas pelo plenário do TC que possibilitaram às prefeituras não ficarem impedidas de receber certidões liberatórias, sem as quais é impossível receber novos recursos públicos. Como a lei começou a vigorar na metade do ano passado, muitos prefeitos que assumiram nesse ano encontraram problemas na área de educação e saúde. A

Constituição e a LRF determinam a aplicação anual de, no mínimo, 25% dos recursos em educação. Município que não atingiu, além das contas desaprovadas, não recebe certidão. Com a decisão do plenário, o prefeito atual pode receber o documento, desde que aplique, nesse ano, além do percentual determinado, a diferença não aplicada no ano passado, mediante alteração da lei orçamentária.

A outra decisão está relacionada com a saúde. O município tem de aplicar 7% por ano em saúde. Quem não aplicou, fica sem certidão. Assim, pela decisão do Tribunal, o atual prefeito precisa aplicar, além do valor determinado anualmente, a diferença não aplicada em 2000 parcelada durante os quatro anos da gestão. Tudo mediante lei aprovada pela câmara municipal. "O TC acatou a reivindicação dos prefeitos nestas questões, sem ferir a lei, já que a população não poderia ser prejudicada com a falta de recursos vitais para o município", ressaltou Iatauro.

TC se antecipa para evitar problemas com Lei Fiscal nas contas dos municípios

Índice de reprovação subiu de 15% para 40% desde que a lei foi criada



Prefeitos da Comcam, Amunpar e Amerios, debatem a LRF com técnicos do TC/PR

O Tribunal de Contas reuniu, em novembro, mais de 150 prefeitos para debater as dificuldades que as prefeituras vem encontrando para se ade-

quar à Lei de Responsabilidade Fiscal. O primeiro evento ocorreu em Campo Mourão, reunindo os prefeitos das micro-regiões da Comcam, Amunpar e Amerios.

O mesmo seminário também aconteceu em Irati. Em Morretes, nas dependências do Teatro Municipal, estiveram reunidos os prefeitos do litoral, Região Metropolitana de Curitiba e microregião do Leste pa-

ranaense. O terceiro evento aconteceu dia 28 em Pato Branco, envolvendo os prefeitos da região Sudoeste. A proposta do TC é se antecipar aos eventuais erros e irregularidades que possam ser cometidos nas futuras prestações de contas, especialmente as relativas a este ano, que precisam ser apresentadas até 31 de março de 2002.

DÚVIDAS

Nas reuniões, o TC vem coletando os principais questionamentos sobre a LRF por parte dos municípios. Esses dados estão sendo relacionados e serão encaminhados à análise do plenário. Os prefeitos têm men-

cionado principalmente dúvidas sobre as despesas referentes ao transporte escolar, o pagamento de despesas que não constam do orçamento, necessidade de licitação para determinados procedimentos, pagamento de despesas de outros entes da federação e limites de gastos com pessoal.

Outros questionamentos estão relacionados com o funcionamento das autarquias intragovernamentais, extinção de regime de previdência municipal, prazos fixados pela lei, continuidade de programas municipais de atendimento a carentes, pagamento de precatórios, entre outras questões.

Prefeitos ganham oportunidades para se enquadrar na Lei

Sem desistir da austeridade, Tribunal evita inviabilizar administrações municipais

Apreensivos com o crescimento do índice de desaprovações de contas municipais, prefeitos que presidem as 19 microregiões do Estado participaram de uma reunião de trabalho no Tribunal de Contas, convocada a pedido da Associação dos Municípios do Paraná. Durante mais de três horas, foram discutidas especialmente as dificuldades que as prefeituras vêm encontrando para obedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No encontro, o presidente do TC, conselheiro Rafael Iatauro, deixou claro que é contra qualquer mudança na lei e que ela veio para reconstruir a imagem do administrador público, hoje manchada por denúncias de desmandos e corrupção. "O Tribunal não é sádico, não tem prazer em desaprovar contas. Pelo contrário, essa situação nos entristece. Mas do jeito que estava não dava mais para continuar", reforçou o presidente.

CONJUNTO

O Tribunal e a AMP acertaram um programa conjunto de trabalho para ampliar, ainda mais, as ações de orientação aos municípios no que diz respeito não apenas ao cumprimento da LRF, mas ao restante da legislação. Além de novos seminários, destinados exclusivamente aos prefeitos, o TC se colocou à disposição para responder às dúvidas dos prefeitos, inclusive através do sistema *on line*, além de oferecer a possibilidade de eles apresentarem defesa, antes dos demais processos de prestação de contas serem submetidos ao julgamento do plenário.

"Vamos fazer o possível para não prejudicar não o prefeito, mas o cidadão, já que conta desaprovada significa o fim do repasse de dinheiro público, porém em nenhum momento vamos nos afastar do que determina a lei", garantiu Iatauro.

DIFICULDADES

O principal problema das prefeituras com a vigência da LRF está vinculado à redução das despesas com pessoal, limitadas em 54% da receita corrente líquida para as prefeituras e 6% para as câmaras. Outra questão se refere à manutenção dos percentuais



Joarez Lima Henrichs, pres. da AMP, fala das principais dificuldades das prefeituras no cumprimento da LRF

gastos com serviços de terceiros, que devem obedecer, até 2003, aos percentuais que vinham sendo aplicados em 1999.

Outra dificuldade se refere à cobrança de impostos, já que a LRF obriga os municípios a exercerem sua plena capacidade tributária, sob pena de ficarem impedidos de receber recursos de convênios.

No encontro com os conselheiros e diretores do TC, os prefeitos também solicitaram informações sobre a aplicação dos recursos do Fundef, cujo emprego irregular vem motivando desaprovações; perguntaram sobre a situação dos Fundos Municipais de Previdência e sobre a prestação de contas de recursos de convênios que, embora assinados com o governo estadual, não tiveram os recursos respectivos repassados, o que fez com que algumas prefeituras tivessem de utilizar recursos próprios para concluir as obras.

O presidente da AMP, prefeito de Barracão, Joarez Lima Henrichs, considerou o debate bastante proveitoso. Ele acha que os prefeitos terão, agora, maiores facilidades para interpretar o que estabelece a legislação.

CULTURA

Diversos prefeitos, mesmo enfrentando dificuldades, também defenderam a LRF. Para o prefeito de Irati, Antonio Toti Colaço Vaz, "a lei é ótima para nós, o errado é o compadrio, o apadrinhamento, a história que o prefeito tem de ser o pai de todos, isto é que tem de mudar". O município está executando um grande pro-

grama de divulgação da Lei, que envolve até debates nas escolas, com a utilização de cartilhas. "A população precisa saber o que o prefeito pode e deve fazer, é uma questão de mudança de cultura e de comportamento", acrescentou.

Da mesma forma, o prefeito de

Cascavel, Edgar Bueno: "Todos apoiamos a LRF, mas é preciso mudar a cabeça das pessoas". A população imaginava até agora — continuou — que a prefeitura podia tudo e esta cultura acabou sendo incorporada pelos prefeitos. Agora, precisamos nos adaptar e temos de trabalhar muito para impedir que a figura do prefeito não seja desmoralizada.

EVENTOS

O Tribunal vai adotar algumas ações para ampliar seu programa de orientação a prefeituras e câmaras. Dois grandes eventos destinados aos prefeitos deverão ser realizados, em dezembro e março, em conjunto com a AMP. Um material detalhado de divulgação será distribuído às prefeituras e colocado na Internet, para orientar sobre a prestação de contas de 2001.

Aumento em ano eleitoral gera desaprovação de contas

O Tribunal de Contas desaprovou as contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, relativas ao ano passado. No caso do Executivo, foi constatada a concessão de reajuste salarial em período eleitoral e sem suporte em lei específica. Em consequência, houve extrapolação da percepção de remuneração do prefeito e vice-prefeito, em razão da concessão indevida de aumento pela via de decreto, sendo ainda desobedecido o artigo 72 da Lei Complementar 101/00.

No caso da Câmara Municipal, além da questão do reajuste, o TC apurou gastos irregulares com cartões natalinos, determinando a devolução dos valores aos cofres públicos e o envio do processo, após decorrido o prazo de recurso, ao Ministério Público para as providências legais cabíveis. OUTROS

Por outro lado, também foram desaprovadas as contas da prefeitura de Alvorada do Sul, também do exercício do ano passado, face a déficit orçamentário na ordem de 20,48%, aumento do percentual das despesas com serviços de terceiros em relação ao ano anterior e crescimento de despesas processadas e não pagas.

O plenário também deu parecer prévio contrário à aprovação das contas da prefeitura de Jardim Alegre, relativas ao ano passado. O principal motivo foi o aumento das despesas empenhadas sem cobertura financeira. As irregularidades ocorreram entre 4 de maio e 31 de dezembro de 2000, ferindo o artigo 42 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desempenho da Administração

A mudança do papel do Estado nos setores econômico, social, político e administrativo vem sendo amplamente discutida, especialmente no continente latino-americano, por se constituir no fundamento indispensável à estabilidade democrática e ao combate às desigualdades.

Na verdade, o processo de urbanização, materializado a partir da década de 70, provocou completa alteração dos interesses da sociedade quanto ao comportamento do Estado, exigindo atuação eficiente e afastada do enraizado estigma do que se convencionou chamar de crescimento empobrecedor.

Dentro dessa constatação, desenvolveu-se o conceito da atuação gerencial do Estado, inspirado nas modificações introduzidas na área empresarial, em especial no que respeita à redução da grade hierárquica até então existente, geralmente centralizadora, burocrática, de elevados custos e marcada por demorados passos decisórios.

Na América Latina, priorizou-se rapidamente a área social,

com ênfase nos campos da educação e saúde, sem se descuidar da promoção do desenvolvimento econômico, como condição essencial de combate às gritantes diferenças, indicativas de que 1 em cada três vive em situação de pobreza e que, dos países integrantes, 15 experimentam subdesenvolvimento crônico.

Por isso mesmo, nos embates encetados para a mudança do secular padrão operacional do Estado, notadamente aqueles presididos pelo Centro Latino-Americano de Administração Para o Desenvolvimento – CLAD, têm sido pregada a institucionalização de um Estado Eficiente, profissional, de resultados, longe de práticas clientelistas e que, conforme Relatório do Banco Mundial, de 1997, integre relação equilibrada entre política e administração.

Outro aspecto a ser considerado é o de que, na discussão dos projetos de reforma da estrutura estatal, a atividade de controle ganha expressão, vincula-se ao processo democrático e apresenta-se como antídoto a combater erros decisórios, o impac-

to deformador da corrupção e o resultado negativo de políticas públicas decorrentes da incompetência e irresponsabilidade fiscal.

Nesse sentido, as Entidades Fiscalizadoras Superiores necessitam proceder significativas alterações em seu sistema de fiscalização, introduzindo mecanismos inovadores de atuação, que contemplem a avaliação do desempenho do Governo, medido a partir de parâmetros embasados na economicidade, eficiência e efetividade. É preciso avançar – e muito – em relação ao clássico e burocrático Controle de Conformidade, geralmente de base documental, formal, papelística, procedimental, para adentrar na área dos resultados e dos ganhos de eficiência, através de indicadores determinados, à luz da prática da **performance auditing**, difundida na América do Norte e na Comunidade Européia. Não basta indicar, quantitativamente, quanto se gastou em vacinas, mas é preciso saber os resultados objetivos da eliminação da doença e se estão de acordo com as metas planejadas e as demandas da cidadania.

Essa é uma exigência da sociedade e dos modernos conceitos de democracia, que, segundo Norberto Bobbio, “é o Governo do Poder Público em público”. Outro não é o entendimento de Gerald Caiden, para quem “o governo não pode ser uma empresa, mas pode se tornar mais empresarial”. Na mesma linha, o Presidente do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, James Wolfensohn, entende que, desde sua criação, a instituição destinou bilhões de dólares para o combate à miséria, e, no entanto, esta aumenta desmesuradamente, o que leva a crer em erros na aplicação dos recursos, ausência de controles adequados e a necessidade de o Banco rever os critérios de destinação.

No recente Congresso Mundial da INTOSAI – Organização Internacional das Entidades Fisca-

lizadoras Superiores, realizado em Seul, houve consenso sobre a indispensabilidade da redefinição e ampliação dos conceitos de controle do Setor Público, que devem atuar com mais intensidade no âmbito da Dívida Pública, dos Passivos Contingentes e do Rendimento de Contas, informando ao Governo sobre áreas de risco de fraude e eventuais prejuízos ao contribuinte.

O conclave deixou claro que é prioritária a avaliação do desempenho do Governo, não necessariamente para se imiscuir na formulação das políticas governamentais, mas para constatar o cumprimento da efetividade e, por extensão, do princípio da responsabilidade pública, evidenciando a relação de **accountability**, que corresponde exatamente em revelar ao cidadão o compromisso do Poder Público por resultados.

Diante dessa realidade, cresce em importância, também, o controle social, em que a população, devidamente organizada, avalia os serviços prestados pelo Governo ou participa de Conselhos que oferecem sugestões para a estruturação do planejamento governamental, numa esfera pública integrada e de benefícios mútuos.

No fundo, o que se deseja, efetivamente, é que o cidadão, aí identificado como verdadeiro cliente, tenha maior grau de participação na ação pública, e que o Governo seja julgado pela sua capacidade ou incapacidade de executar programas, de gerenciar bem o setor público, demonstrando o efeito multiplicador da aplicação dos recursos.

Não se reivindica a busca, a qualquer custo, da eficiência do Poder Público, mas a implantação de sistema de controle, que, na sua execução e afastado de regras tecnocráticas inoportunas, avalie as conseqüências dos programas de desenvolvimento e informe as disfunções encontradas.



Comunidade interna é desafiada a economizar

Um computador será dado para a melhor sugestão

Desde copinhos descartáveis de água e café, até a energia elétrica e material de escritório; os funcionários do Tribunal de Contas do Paraná estão sendo convidados a propor soluções que resultem em redução de gastos para o órgão. "Não basta fiscalizar os administradores, dizer o quanto podem gastar e onde. Nós também temos que nos adaptar à nova realidade brasileira e, principalmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal. Promover a economia interna também faz parte do nosso papel de fiscalizadores", comenta o presidente do Tribunal, Rafael Iatauro.

A campanha surgiu da idéia de um funcionário, inspirado na iniciativa privada, com adaptações aos interesses e características do Tribunal. A intenção é fazer com que o servidor participe, use a criatividade, a experiência e o conhecimento para propor medidas implementáveis, capazes de produzir redução nos gastos.

REDE

Outro objetivo, segundo a diretora de Recursos Humanos, Mady Cristine de Lemos Marchini, é incrementar e estimular o uso da rede Intranet, estruturada há pouco tempo. — "Queremos

criar uma cultura participativa para a Intranet, que tem se mostrado um instrumento valioso na comunicação interna de várias empresas e órgãos, além de ser uma grande aliada na redução de custos, principalmente quanto a utilização de papel."

Os servidores terão um mês de prazo para apresentar sugestões. Uma comissão vai avaliar e julgar as propostas, considerando sua aplicabilidade. O estímulo à participação dos funcionários é um computador da Compaq, doado para a campanha por uma empresa de informática.

Investigação de obras rastreia irregularidades

Relatório do Tribunal levou à retomada em vários municípios

O trabalho de levantamento de obras inacabadas em todo o Paraná, pelo Tribunal de Contas, entrou na segunda fase. Depois de detectar a existência de 1.055 obras sem conclusão — entre municipais, estaduais e federais — a Comissão de Obras Inacabadas iniciou um programa de auditoria em obras que apresentaram indícios de irregularidades em 33 municípios. Três equipes

estão dividindo a missão, em Curitiba e nas regiões de Londrina e Ponta Grossa.

"Estamos dando continuidade a um trabalho que durou seis meses e que apresentou um diagnóstico da situação no Estado", explicou o presidente do TC, o conselheiro Rafael Iatauro. — "Para nossa satisfação, várias obras que constaram do relatório final foram retomadas, o que

demonstra que resultados positivos já foram alcançados com o trabalho do TC". Segundo Iatauro, a auditoria agora se concentra em obras com suspeita de irregularidades, sejam formais ou indícios de ilegalidade.

EM CAMPO

Segundo o presidente da Comissão, engenheiro Pedro Paulo Piovesan de Farias, "após a elaboração de planejamento estratégico estamos dando início a um programa de visitas às entidades públicas envolvidas e a uma análise detalhada das construções escolhidas". Uma equipe de técnicos iniciou a análise de documentação e verificações "in loco" no Fórum de Curitiba, uma das obras mais relevantes do relatório, tendo em vista valores envolvidos, tempo de paralisação e localização.

Uma segunda equipe seguiu para a região de Londrina e outra passou a coletar informações em órgãos estaduais para na seqüência visitar obras na região de Ponta Grossa.

Para Piovesan, "a amostra selecionada para o início do trabalho apresenta situação variadas: há aquelas em que existem indícios de irregularidades graves e outras selecionadas por sua relevância".

OBRAS INACABADAS NA INTERNET

Informações sobre todas as 1.055 obras paralisadas identificadas pelo Tribunal de Contas já estão disponíveis na Internet. "O objetivo é fazer com que qualquer pessoa possa ter acesso aos dados, dentro de um princípio que está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o do controle social", explicou o presidente do TC, Rafael Iatauro. No endereço eletrônico www.tce.pr.gov.br, é possível se acompanhar o resultado do trabalho, inclusive com fotografias de obras visitadas pessoalmente em 130 municípios.

Estão disponíveis também o relatório preliminar da auditoria, o programa de trabalho desenvolvido, o sistema de coleta de informações e detalhes técnicos sobre as atividades. O Tribunal abre ainda, no mesmo endereço, espaço para que a população colabore informando a existência de outras obras que não foram concluídas.

INVESTIGAÇÃO

O Tribunal de Contas do Paraná começa a investigar 51 obras em 33 municípios que apresentam suspeitas de irregularidade. É o início da segunda fase do trabalho da Comissão de Obras Inacabadas, que este ano, durante seis meses, percorreu mais de 42 mil quilômetros.

O relatório do Tribunal disponível na internet, mostra que 88% das obras tiveram como fonte de recursos o governo estadual, 7% as administrações municipais e 5% o governo federal. Do total de obras paralisadas, a maioria é de escolas (288), seguida de 210 quadras e ginásios de esporte, 191 rodovias, 65 unidades industriais, 53 obras de malha viária urbana, 48 obras de saneamento, 42 praças e parques, 35 creches, 29 obras de ação social (centros comunitários, casas de idosos, capelas), 22 obras de ação cultural (Usinas do Conhecimento e casas de cultura), 20 unidades de saúde, 19 hospitais, 11 delegacias e batalhões da Polícia Militar, 8 conjuntos habitacionais, 6 prédios administrativos, 4 terminais rodoviários e 4 obras em setores diversos.



Pedro Paulo Piovesan, pres. da Comissão de Obras e o pres. do TC, Rafael Iatauro, analisam relatório sobre obras paralisadas

Ensinaamentos e lembranças

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR



Ex-procurador do Estado junto do TC, Belmiro Valverde Jobim Castor já ocupou várias secretarias de Estado. PhD em Administração Pública, Belmiro Valverde deu seu depoimento ao Programa de Recuperação da Memória do Tribunal de Contas do Paraná. Acompanhe:

eu fiquei no lugar dele. Nesse tempo o Jayme Canet, que era vice, passou a governador me convidou para ser secretário de Planejamento em seu governo. Passei os quatro anos como secretário e em seguida fui para os Estados Unidos fazer doutorado. No último ano do governo Canet fui nomeado procurador do Tribunal de Contas. Na época ainda era por nomeação do governador, isto foi em 78.

Passei dois anos e meio fora, voltei e me incorporei ao TC. Daí veio o governo Richa, para o qual fui novamente convocado para ser secretário do Planejamento. Voltei ao Tribunal em 94. Em 97 saí licenciado para a Secretaria de Educação, no governo Álvaro Dias e voltei em 98 e pedi aposentadoria por tempo de serviço proporcional. Efetivamente eu trabalhei pouco no TC.

No TC nós tínhamos alguns desafios intelectuais mais amplos, interpretações, por exemplo. Alguns momentos em que os assuntos apareciam, como correção monetária; ambiente orçamentário inflacionário; não podemos esquecer que o orçamento era votado e que tínhamos uma inflação de 4.500% e isso fazia com que qualquer peça orçamentária perdesse seu valor. O legislador não criou o orçamento para ser apenas uma peça retórica. Ele criou o orçamento para ser um plano de alocação de recursos públicos, então havia várias interpretações,

problemas que foram estudados na procuradoria, ligados à questão das atualizações de valores e interpretação da moeda.

De uma forma geral a Procuradoria tinha uma atividade dominada pela rotina. Na minha época de Procuradoria pude estudar mais como observador os mecanismos de controle externo do Brasil. Tomei este período muito mais como um processo de aprendizado. Até que ponto nós estamos cumprindo a função constitucional de auxiliar o representante do povo, representado pelo congresso na assembléia? Uma outra coisa que foi importante nesta época foram as constituições estadual e federal. Ambas foram analisadas sob vários aspectos. Primeiro um certo alargamento do conceito do próprio controle, porque o TC refletia muito uma visão legalista do formalista da despesa. Depois da Constituição começou a se falar da eficiência, da economicidade, da moralidade, da legitimidade da despesa, que é pública independente de seu caráter formal. Eu acho que essa foi uma fase de transição que eu pude observar lá e obviamente, muitas das coisas que eu aprendi foram fruto dessa observação.

Eu acho que o modelo francês de Tribunal é muito interessante. Ele mistura um pouco a questão de representatividade política, com uma espécie de carreira. Os franceses têm a figura do auditor, não sei o nome certo, juizes que vêm da Escola Nacional de Administração Francesa, então isso cria um quadro muito qualificado. Em relação ao procurador eu acho que é diferente porque a procuradoria ela representa o poder executivo dentro do TC. Ela é a voz do governo, obviamente ninguém pode exigir que o governador escolha entre 7 pessoas, uma de sua confiança.

A L.R.F. é um dos documen-

tos mais importantes da administração brasileira, mas eu faço algumas restrições. Há um certo mecanicismo na lei. Ninguém pode desconsiderar o fato de que em todas as administrações públicas se tem uma certa herança e essa herança é maldita. Uma outra questão da lei que me parece mecanicista, artificial, é a questão do próprio processo orçamentário. Eu fiz questão de buscar na internet as informações a respeito do desempenho orçamentário e financeiro do estado e de outros estados, fiquei decepcionado porque o nível de informação que está disponível ao cidadão é muito baixo. Dizem para consultar a Internet, mas a gente sente que é artificial. Eu acho que a lei é um enorme avanço e acho que ela tem que ser preservada. Deve-se obrigar o administrador público a ser legal, dizer que o tamanho do dinheiro é este. As coisas que estou gastando são essas e o que eu vou deixar de gastar é pra poder me acomodar. O conceito de responsabilidade fiscal é fundamental.

Eu acho que a função educativa do TC é fundamental, porque muito dos erros ocorrem por ignorância e falta de transparência. Eu acho que a L.R.F. vai permitir muito mais transparência. Enfim, eu acho que essa função educativa é muito importante porque a função inclusive do TC é aplicar a lei com uma certa dose de sabedoria.

Eu aprendi tremendamente a respeito do estado, da organização social, da interação do cidadão com o poder público no Tribunal de Contas. Tenho uma ótima lembrança do tempo em que estive no TC. Tenho uma lembrança carinhosa de vários amigos que convivi lá, com quem aprendi muito.

**Entrevista concedida a Bebel Athayde Fontana, dentro do Projeto de Recuperação da Memória do Tribunal de Contas do Paraná.*